

Belo Horizonte, 15 de maio de 2023.

BIANCA KELLY CHAVES  
Diretora de Gestão de Pessoas

### **Portaria DGP N. 511/2023, 15 de maio de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2022,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:

ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA (119164), FC-3 CHEFE DE SUBSECAO - SUBGC, a partir de 22/05/2023, exaurindo os efeitos da Portaria 466/2023.

2 - vinculada a (ao) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:

FLAVIA DE PAULA ALMEIDA MARQUES (105996), FC-3 CHEFE DE SUBSECAO - SUBAQ, a partir de 22/05/2023, exaurindo os efeitos da Portaria 466/2023.

3 - vinculada a (ao) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:

PATRICIA ALVES DE SOUSA (117692), FC-3 CHEFE DE SUBSECAO - SUBGD, a partir de 22/05/2023, exaurindo os efeitos da Portaria 466/2023.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2023.

BIANCA KELLY CHAVES  
Diretora de Gestão de Pessoas

### **Foro de Araguari**

#### **Portaria**

#### **Portaria**

### **PORTARIA NFTARAG N.1, DE 15 DE MAIO DE 2023**

PODER JUDICIÁRIO  
FORO TRABALHISTA DE ARAGUARI  
PORTARIA NFTARAG N.1, DE 15 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a modalidade e local de realização das audiências durante o período de reforma no imóvel onde se situa o Foro e as 1a e 2a Varas do Trabalho de Araguari.

TÂNIA MARA GUIMARÃES PENA, Juíza Diretora do Foro da Justiça do Trabalho de Araguari, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que foi aprovada reforma/manutenção no imóvel onde se situa o Foro e as 1a e 2a Varas do Trabalho de Araguari, com previsão de realização no período de 15/05/2023 a 09/06/2023;

**CONSIDERANDO** que a reforma demandará alteração de paredes e divisórias, construção de banheiros e necessidade de alterar e ampliar o cabeamento lógico;

**CONSIDERANDO** que, nos termos, da Comunicação Interna CI / TRT / SEGPRES Nº 093/2023 a Secretaria de Gestão Predial informou que as referidas intervenções poderão produzir barulho que afetará a gravação das audiências;

**CONSIDERANDO** que as 1a e 2a Varas do Trabalho de Araguari tem 100% de seus processos migráveis tramitando pelo PJE, podendo as audiências serem executadas de modo remoto, sem prejuízo aos jurisdicionados;

**CONSIDERANDO** que os atos processuais podem ser totalmente ou parcialmente digitais, conforme disposto no art. 193 do CPC;

**CONSIDERANDO** a necessidade de buscar alternativas para otimizar e tornar mais célere o andamento processual, tendo Juiz ampla liberdade na direção do processo;

**RESOLVE:**

Art. 1o. Manter a realização de todas as audiências designadas na modalidade telepresencial, que ocorrerão a partir de ambiente externo às

unidades judiciárias até o término da obra;

Art. 2o. Realizar, na modalidade telepresencial, também em ambiente externo às unidades, as audiências que se encontram designadas na modalidade presencial, desde que haja concordância das partes. Em caso de discordância, será feito o remanejamento para período imediatamente posterior ao término da obra;

Art. 3o. Os casos omissos serão dirimidos pela MM. Juíza Diretora de Foro, e nas unidades judiciárias, por suas respectivas titulares.

Art. 4o. Enviar cópia da presente Portaria à subseção ao OAB, solicitando repasse via mala direta aos advogados nela inscritos para melhor ciência.

Art. 5o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se cumpra-se.

Araguari/MG, 15 de maio de 2023.

TÂNIA MARA GUIMARÃES PENA  
Juíza Diretora do Foro e Titular da 2a. Vara do Trabalho de Araguari

SHEILA MARFA VALÉRIO  
Juíza Titular da 1a. Vara do Trabalho de Araguari

## ÍNDICE

Presidência	1
Portaria	1
Portaria de Pessoal	1
Diretoria Geral	3
Ato	3
Ato	3
Portaria	5
Portaria de Pessoal	6
Foro de Araguari	7
Portaria	7
Portaria	7